

CERTIFICO QUE NOS
LEI MUNICIPAL Nº 085 00
ESTE ATO ESTEVE AFIXADO NO
MURAL OFICIAL NO PERÍODO DE
28 A 12 DE abril DE 05



PUBLICADO

28 / 03 / 05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 252/2005

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Abrão Paulino de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R\$-320,000.00(Trezentos e vinte mil reais), nas seguintes fichas funcionais programáticas:

020700	Sec. Educação, Cultura Esporte e Laser	
1236101881.012	Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	R\$- 40.000,00
1236101881.014	Manut. Atividade FUNDEF 40%	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$-40.000,00
1236100212.016	Manut. Atividades Ensino Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc.- P. Jurídica	R\$-60.000,00
1236101882.023	Manut. Ativ. Fundef 40%	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	R\$-100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

020600	Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.005	Manut. Ativ. Da Secretaria	
3.1.90.39	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	R\$-80.000,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anuladas total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

020700	Sec. Educação, Cultura Esporte e Lazer	
123610882.023	Manutenção Ativ. FUNDEF 40%	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – P. Física	R\$-60.000,00

020800	Sec. Obras Serv. Públicos e Urbanos	
1512200212.024	Abert. Cons. Obras Comp. Av. Ruas Vicin.	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	R\$-30.000,00

1545105751.023	Manut. Recup. Pav. Asfáltica	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$-130.000,00

020600	Fundo Municipal de Saúde	
1030100211.006	Const. Ampliação e Reforma Unidade de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$-50.000,00
1030100211.011	Obras e Instalações	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$-10.000,00
10330104861.010	Casa da Gestante	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$-20.000,00

020100	Secretaria Municipal de Turismo	
0412200212005	Manut. De Atividades da Secretaria	
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$-1.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	R\$-9.000,00
3.3.90.32	Material de Dist. Gratuita	R\$-1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

3.3.90.39

Outros Serv. Terc. – P. Jurídica

R\$-9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO , 28 de março de 2005.

Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal